



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INTENÇÃO DE VAGAS

O referido termo, descreve as regras para a Lista de Espera conforme segue:

1. O cadastro para a intenção de vagas será apenas para as crianças de 0 a 3 anos, realizada pelo (a) responsável legal.
2. A veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do (a) responsável, assim como as devidas alterações e atualizações, caso haja mudança de endereço ou telefones.
3. Somente será possível realizar o cadastro com o número de Registro da Certidão de Nascimento, CPF e com dados para contato.
4. Após a realização do cadastro na Lista de Espera, o (a) responsável criará seu login e senha de acesso, que serão suas credenciais para acesso ao sistema, para acompanhar a situação de sua classificação ou manter os dados de contato atualizados. O acesso poderá ser feito pelo link: https://smejacarezinhopr.semv.com.br/lista_espera_cmei/ ou pelo site da Prefeitura Municipal de Jacarezinho na opção Lista de Espera EMEIs / Cadastro de Reserva.
5. Após o cadastro na Lista de Espera, o responsável deverá aguardar o contato telefônico do EMEI, que ocorrerá quando a Vaga for ofertada.
6. Quando a Vaga for ofertada, o EMEI realizará 3 tentativas de contatos telefônicos, no período de 5 dias úteis. Será enviado um e-mail, com as informações da vaga ofertada, solicitando a presença do responsável no respectivo EMEI para realização da matrícula.
7. Para que a vaga seja concedida, o responsável deverá confirmar o aceite da vaga ofertada, por tanto, é fundamental que os números de telefones estejam atualizados, pois, não havendo o atendimento das ligações, ou impedimento de contato com o responsável, a vaga será ofertada à próxima criança da lista de espera.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3011 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO



CULTURA E ESPORTES

8. O responsável terá o prazo de 5 dias úteis para a realização da matrícula, após a comunicação ser feita, mediante documentação necessária abaixo relacionada (original e cópia):

- ✓ Certidão de nascimento do aluno;
- ✓ RG e CPF do aluno (caso houver);
 - ✓ Comprovante de endereço (conta de água – SANEPAR);
 - ✓ RG e CPF do responsável pelo aluno;
 - ✓ Declaração de Vacinação (Pegar posto de saúde “UBS” mais próxima de sua residência), de acordo com lei estadual 19.534/18;
 - ✓ Cartão do SUS do aluno;
 - ✓ Resumo do cadastro único (caso recebe Auxílio Brasil, pegar no CRAS mais próximo de sua residência);

9. Caso o responsável não compareça para efetivar a matrícula no prazo determinado, esta vaga será concedida a próxima criança da lista de espera.

10. A criança contemplada que não foi matriculada no prazo de 5 dias úteis, retornará para fila de espera aguardando a próxima contemplação de vagas e permanecerá na lista de espera no tempo máximo de 1 ano ou até que se efetive a matrícula. Após um ano de espera, será considerado como desistente da vaga e será necessário a realização de um novo cadastro de reserva de vagas.

11. Se o responsável desistir da vaga, a criança automaticamente sairá da lista de espera, sendo necessário a realização de um novo cadastro de reserva de vagas na Lista de Espera do EMEI.

12. Ao ser efetivada a matrícula, a criança sairá automaticamente da lista de espera dos demais EMEIs a qual se cadastrou.

Atenciosamente,

Departamento da Educação